



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 6 - QUARTA-FEIRA 17 DE MAIO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jauru

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2006.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que as 14h00min horas do dia 06 de Junho de 2006, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Civil, para serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Jauru.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos da Fundação Nacional de Saúde e Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 18 de Maio de 2006, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min horas de 2ª a 6ª Feiras, ate o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelo Telefone 0xx65 3244-1349 - 1705 - 1405 ou pelo Site www.jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 17 de Maio de 2006.

Zana Gabriela Marques Albéfaro.
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

Contrato n° 028/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
Contratada: Álvares & Gomes Álvares Ltda.

Objeto – Prestação de serviço de Consultoria e Execução de Serviços Jurídicos, compreendendo Consultoria e Propositura de Ações, Defesas do Município, perante a Comarca do Município, Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, compreendendo os ramos de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, enfim todos na área pública, os serviços poderão ser solicitados pelo Prefeito, bem como pelos Secretários Municipais.

Vigência – 02/03/2006 a 29/12/2006.

Nº. Empenho 0755/2006.

Valor – 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 011/2006.

Contrato n° 029/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
Contratada – Aguilera Auto Peças Ltda.

Objeto – Aquisição de Lubrificantes.

Vigência – 07/03/2006 a 07/09/2006.

Valor – 15.400,00 (Quinze Mil e Quatrocentos Reais)

Nº. Empenho 0870. 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 001/2006.

Contrato n° 030/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
Contratada – Auto Posto Parati Ltda.

Objeto – Aquisição de Combustíveis.

Vigência – 07/03/2006 a 07/09/2006.

Valor – 897.500,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Nº. Empenho 0857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 001/2006.

Contrato n° 031/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Davi Rosa Soares.

Objeto – Prestação de serviços como monitor do Programa PETI, dando aulas de dança para alunos do Programa, num total de 60 horas mensais, com 15 horas semanais.

Vigência – 07/03/2006 a 29/12/2006.

Valor – 3.203,12 (Três Mil Duzentos Três Reais e Doze Centavos)

Nº. Empenho 0843/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato n° 032/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Alair Ferreira de Oliveira.

Objeto – Locação de um veiculo marca/modelo Kombi cor predominante branca, ano/modelo 2001/2002, para prestar serviços no transporte de pacientes para tratamento no Centro de reabilitação do Município.

Vigência – 07/03/2006 a 07/05/2006.

Valor – 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)

Nº. Empenho 0856/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO N°. 033/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – Wandres Roberto da Rocha Furtado.

Objeto – Prestação de serviço como monitor do Programa PETI dando aulas de artes para alunos do Programas, num total de 60 horas mensais com 15 horas diárias.

Vigência – 07/03/2006 a 29/12/2006.

Valor – 3.203,12 (Três Mil Duzentos e Três Reais e Doze Centavos)

Nº. Empenho 0878/2006

Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato n° 034/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – M. R. A. Lima Supermercado.

Objeto – Aquisição de Merenda Escolar.

Vigência – 16/03/2006 a 16/09/2006.

Valor – 41.761,53 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Nº. Empenho 0969, 970, 971/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 002/2006.

Contrato n° 035/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – R. F. de Oliveira e Comercio ME.

Objeto – Aquisição de produtos de higiene e limpeza para escolas.

Vigência – 16/03/2006 a 16/09/2006.

Valor – 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)

Nº. Empenho 0967/2006

Proc. Licitatório – Pregão nº. 002/2006.

Contrato n° 036/2006

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru

Contratada – C. F. de Souza – ME.

Objeto – Prestação de serviço no transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Vigência – 22/03/2006 a 29/09/2006.

Valor – 29.342,50 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Nº. Empenho 0010332006

Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 017/2006.

Contrato n° 037/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
 Contratada – A. A. de Souza Transportes ME
 Objeto – Prestação de serviços no transporte de alunos da rede municipal de ensino.
 Vigência – 22/03/2006 a 29/09/2006.
 Valor – 38.236,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais)
 Nº. Empenho 001032/2006
 Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 017/2006.
Contrato n° 038/2006
 Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
 Contratada – Distribuidora de Produtos Naturais Ltda.
 Objeto – Aquisição de materiais e medicamentos para as Farmácias do PSF I e PSF II.
 Vigência – 23/03/2006 a 29/06/2006.
 Valor – 78.681,10 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Um reais e Dez Centavos)
 Nº. Empenho 001036, 001037, 001038, 001039/2006
 Proc. Licitatório – Carta Convite nº. 018/2006.
Contrato n° 039/2006
 Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
 Contratada – Iara Alves Lopes
 Objeto – Prestação de serviços na área de Assistente Social, bem como responsável Técnica da Prefeitura.
 Vigência – 27/03/2006 a 29/12/2006.
 Valor – 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
 Nº. Empenho 001064/2006
 Proc. Licitatório – Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contrato n° 040/2006
 Contratante – Prefeitura Municipal de Jauru
 Contratada – N. F. Lucatto & Cia Ltda ME
 Objeto – Aquisição de Merenda Escolar (Pão Francês de 50g).
 Vigência – 28/03/2006 a 29/09/2006.
 Valor – 6.000,00 (Seis Mil Reais)
 Nº. Empenho 001082, 01083/2006
 Proc. Licitatório – Pregão nº. 002/2006.

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

EXTRATOS DAS LICITAÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

Modalidade e nº. de Procedimento	Data de Homologação	Objeto	CNPJ/Identificação dos Participantes	Vencedor	Valor da Proposta Vencedora.
Carta Convite nº. 015/06	22/03/2006	O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTINUA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, ECONÔMICA, NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, ASSESSORIA JURÍDICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA.	ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA ME CNPJ Nº. 26.779.991/0001-46 B. BARBOSA DA SILVA - ME CNPJ Nº. 04.367.714/0001-59 PARIAL ASSASSORIA E SERVIÇOS CNPJ Nº. 03.116.749/0001-97	ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA ME CNPJ Nº. 26.779.991/0001-46	15.300,00
Carta Convite nº. 016/06	Cancelada por Questões Administrativas	Cancelada por Questões Administrativas	Cancelada por Questões Administrativas	Cancelada por Questões Administrativas	Cancelada por Questões Administrativas
Carta Convite nº. 017/06	22/03/2006	Prestação de Serviço no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino.	A. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTE CNPJ Nº. 04.972.601/0001-17 A. A. DE SOUZA TRANSPORTES ME CNPJ Nº. 07.787.365/0001-57 C. F. DE SOUZA ME CNPJ Nº. 07.601.429/0001-42	A. A. DE SOUZA TRANSPORTES ME CNPJ Nº. 07.787.365/0001-57 C. F. DE SOUZA ME CNPJ Nº. 07.601.429/0001-42	38.236,00 29.342,50
Carta Convite nº. 018/06	22/03/2006	AQUISIÇÃO DE Medicamento e Materiais para as Farmácias Básicas do PSF I e PSF II	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. CNPJ Nº. 02.189.326/0001-34 SIQUEIRA SANTOS E SIQUEIRA LTDA. CNPJ Nº. 05.439.087/0001-11 G4 DIST DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº. 07.434.423/0001-69	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. CNPJ Nº. 02.189.326/0001-34	78.681,10
Pregão nº. 002/06	15/03/2006	Aquisição de Merenda Escolar e Produtos de Higiene e limpeza para Escolas Municipais e Secretaria de Educação.	M. R. A. LIMA SUPERMERCADO - CNPJ Nº. 04.538.076/0001-26 R. F. DE OLIVEIRA COMERCIO ME - CNPJ Nº. 03.492.929/0001-73	M. R. A. LIMA SUPERMERCADO - CNPJ Nº. 04.538.076/0001-26 R. F. DE OLIVEIRA COMERCIO ME - CNPJ Nº. 03.492.929/0001-73	41.761,53 4.800,00
Pregão nº. 002/06	27/03/2006	Aquisição de Merenda Escolar (Pão Francês 50g)	N. F. LUCATTO & CIA LTDA - ME CNPJ Nº. 36.917.235/0001-90	N. F. LUCATTO & CIA LTDA - ME CNPJ Nº. 36.917.235/0001-90	6.000,00

Contratada: GARLA PATRÍCIA GASPAR ALVARES.
 Objeto: Prestação de serviços profissionais de enfermagem. Disposições Legais: Convite 010/2006
 Valor: R\$ 22.500,00 Data: 03/04/2006. Prazo: 09 meses.
Contrato n.º 068/2006.
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS FISCHER LTDA – EPP.
 Objeto: Prestação de serviços de duplagem, vulcanização, manchão e ressolagem de pneus.
 Disposições Legais: Pregão nº. 012/2006. Valor: R\$ 42.797,00. Data: 03/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 069/2006.
 Contratado: **RENOVADORA DE PNEUS FISCHER LTDA – EPP.**
 Objeto: Fornecerá pneus, câmaras e protetores, para veículos e motos.
 Disposições Legais: Pregão 012/2006. Valor: R\$ 20.000,00. Data: 03/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 070/2006.
 Contratada: **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA.**
 Objeto: Fornecerá pneus. Disp.Legais: Pregão 012/06. Valor: R\$ 108.000,00 Data: 03/04/2006. Prazo: 180 dias.
 Contrato n.º 071/2006.
 Contratada: **SÍLVIA H. M. NANYA-ME.**
 Objeto: Prestará serviços de recarga de cartuchos e de toner. Disp.Legais: Pregão 013/06. Valor: R\$ 17.390,00. Data: 03/04/2006.
 Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 072/2006.
 Contratada: **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME.**
 Objeto: Fornecerá cartuchos e toner de impressora. Disp. Legais: Pregão nº 013/06. Valor: R\$ 32.300,00. Data: 03/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 073/2006.
 Contratada: **Z8 PUBLICIDADE LTDA.**
 Objeto: Executará serviços de agência de publicidade. Disp. Legais: Tomada de Preços nº 005/06. Valor: R\$ 210.000,00. Data: 03/04/2006. Prazo: 09 meses.
Contrato n.º 074/2006.
 Contratado: **Sr. VALDEMAR SCHOCK.**
 Objeto: Fornecerá 40.000 metros cúbicos de cascalho. Disposições Legais: Pregão nº. 015/2006 Valor: R\$ 26.400,00. Data: 06/04/2006. Prazo: exercício de 2006.
Contrato n.º 075/2006.
 Contratada: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA – ME.**
 Objeto: Executará serviços de confecções de materiais gráficos personalizados. Disp. Legais: Pregão nº. 016/2006. Valor: R\$ 48.500,00. Data: 06/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 076/2006.
 Contratada: **T.M.MATIAS & CIA LTDA**
 Objeto: Fornecerá material de consumo, consistentes em gás liquefeito, vasilhame pvc para água, água mineral sem gás e casco para carga de gás. Disposições Legais: Pregão nº. 017/2006. Valor: R\$ 19.028,00. Data: 07/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 077/2006.
 Contratada: **CARLOS EDUARDO T. FLORÊNCIO – PROPAGANDA.**
 Objeto: Executará serviços de som para palestras, cerimonial, show regional e local. Disposições Legais: Pregão nº. 017/2006. Valor: R\$ 303.911,20. Data: 07/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 078/2006.
 Contratada: **MATECNOITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 Objeto: Fornecerá materiais consistentes em barra roscada, pregos, porcas e arruelas. Disp. Legais: Pregão nº. 018/2006. Valor: R\$ 6.295,00. Data: 10/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 079/2006.
 Contratada: **BELMIRO MACIEL DE BARRO NETO-ME.**
 Objeto: Fornecerá materiais consistentes em manilhas. Disp. Legais: Pregão nº. 018/2006. Valor: R\$ 24.000,00. Data: 10/04/2006. Prazo: 180 dias.
Contrato n.º 080/2006.
 Contratada: **EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA.**
 Objeto: Execução de obras de infra-estrutura urbana através de drenagem de águas pluviais no jardim união. Disposições Legais:
 Convite nº. 011/2006 Valor: R\$ 55.731,70 Data: 12/04/2006. Prazo: 30 dias.
Contrato n.º 081/2006.
 Contratada: Sra. **LUDMILA BRAVO**
 Objeto: Prestação de serviços profissionais de enfermagem. Disp. Legais: dispensa de licitação artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.583,29. Data: 17/04/2006. Prazo: 44 dias.
Contrato n.º 082/2006.
 Contratado: **JOSÉ MARCOS SANTANA**
 Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra. Disp. Legais: dispensa de licitação artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.500,00 Data: 24/04/2006. Prazo: 03 meses.
Contrato n.º 083/2006.
 Contratada: Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE.**
 Objeto: Locará prédio comercial. Disp. Legais: Dispensada licitação artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 4.800,00.
 Data: 24/04/2006. Prazo: 06 meses.
Contrato n.º 084/2006.
 Contratada: **GLAYBSON DA SILVA OLIVEIRA**
 Objeto: Prestará serviços de instrutor de esportes na modalidade capoeira. Disp. Legais Dispensa de licitação artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 3.080,00. Data: 24/04/2006. Prazo: 08 meses.
Contrato n.º 085/2006.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

LEI Nº. 860/2006.

"Define como veículo oficial de divulgação de atos da Administração Pública Municipal o JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMM e dá outras providências."

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido como imprensa oficial de divulgação de atos da Administração Pública Municipal o JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, veículo de comunicação vinculado à Associação Matogrossense dos Municípios.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, 07 de fevereiro de 2006.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA ABRIL/2006.

Contrato n.º 067/2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Contratada: **EMPRESA SIQUEIRA ARANTES & FREITAS ARANTES LTDA.**

Objeto: Execução de obras de ampliação. Disp. Legais: Convite n.º. 013/2006. Valor: R\$67.055,47.

Data:24/04/2006. Prazo: 30 dias.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2006- PMPL
(PROCESSO Nº 049/2006-PMPL)**

PREGÃO Nº. 027/2006 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: **Contratação de serviços especializados de médico-laboratoriais para realização de consultas neurológica, exames de eletro-encefalograma, endoscopia, , ultra-sonografia e colposcopia e cauterização para a Secretaria Municipal de Saúde.**

CREDECENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 30 de maio 2006.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 30 de maio de 2006 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2006.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de União do Sul

LEI Nº 241, DE 05 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, órgão colegiado, deliberativo, consultivo, recursal e de assessoramento municipal nas questões relacionadas à Política Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regendo-se por um Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura será composto por 09 (nove) membros Titulares e igual número de Suplentes, de acordo com a estrutura representativa estabelecida a seguir:

I - Área Governamental – a ser composta por representantes indicados pelo Prefeito Municipal;

II - Produtores Culturais – área a ser composta por representantes indicados pelo Fórum Municipal de Produtores Culturais;

III - Sociedade Civil Organizada – integrada por representantes indicados pelo Fórum Municipal de Cultura.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Cultura serão escolhidos e indicados pelas respectivas Entidades e Órgãos que o integram e serão designados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, passível de uma reeleição.

Art. 4º - A estrutura organizacional do Conselho compreenderá: Plenário, Mesa Diretora (Presidência e Vice-presidência) e Comissões Temáticas, conforme definido no seu Regimento Interno.

§ 1º - Havendo necessidade de substituição dos Conselheiros, a qualquer tempo e em função de justificativa acatada pelo Conselho, a entidade correspondente poderá indicar um ou mais substitutos, os quais cumprirão o tempo restante do mandato dos Conselheiros substituídos.

§ 2º - O Secretário Municipal de Cultura será o membro nato do Conselho.

§ 3º - Quando os Fóruns não puderem se reunir, por razões de qualquer natureza, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura submeterá ao Plenário do Conselho o nome de produtores culturais e pessoas de reconhecida atuação cultural no município, para representarem os segmentos correspondentes nos termos desta Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º - Não haverá remuneração de qualquer espécie ao Conselheiro, pelo exercício do cargo, o qual será declarado de relevante função social.

Art. 6º - A Presidência do Conselho Municipal de Cultura será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, a quem caberá prover todos os meios materiais e serviços de apoio administrativo necessários ao funcionamento do Conselho, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 7º - O Executivo Municipal providenciará, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o Decreto de regulamentação desta Lei e a aprovação do Regimento Interno do Conselho.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revoga-se a Lei nº 089, de 20 de março de 2000 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 05 de abril de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 379, DE 08 DE MAIO DE 2006.

Súmula: Revoga a Tomada de Preços nº 001/2006 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;

Considerando o teor do ofício (OF.GAB.BB TCE/n.035/06), subscrito pelo Conselheiro Sr. Gonçalo Pedrosa Branco de Barros, Relator das Contas do Município de União do Sul, do corrente exercício financeiro, em que a Douta Relatoria, ao acompanhar a publicação no Diário Oficial, do extrato do Edital de Tomada de Preços nº 001/2006, constatou que não havia previsão legal do objeto em licitação no Plano Plurianual do Município para 2006-2009 (Lei 234/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Lei 223/2005) e

na Lei Orçamentária Anual de 2006 (Lei 235/2005), referente *Construção de 42 Kits Sanitários*, do programa MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares;

Considerando também a determinação da Relatoria do TCE/MT de suspensão imediata da licitação Tomada de Preços nº 001/2006;

Considerando ainda que, antes de proceder-se à nova licitação, necessário se faz a elaboração e aprovação na Câmara Municipal de uma Lei ordinária dispoendo sobre crédito adicional especial criando novo projeto/atividade na LOA/2006 sob a denominação: *Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (Kits Sanitários)*, além de adequações à LDO/2006 e ao PPA 2006-2009;

Diante do acima exposto;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogada na íntegra, por contrariedade à legislação orçamentária vigente (Lei nº 234/2005 - PPA 2006-2009; Lei nº 223/2005 - LDO/2006 e Lei nº 235/2005 - LOA/2006), a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 (Edital nº 001/2006), emitida em 12/04/2006, devidamente publicada no Diário Oficial da mesma data, aberta e julgada em 28 de abril de 2006, cujo objeto dispõe sobre a Construção de 42 (quarenta e dois) Kits Sanitários, do programa MSD – Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 380, DE 10 DE MAIO DE 2006.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 242, desta data;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2006, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), criando novo projeto/atividade e novo elemento de despesa, qual seja:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Unidade Orçamentária: 06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0025 – Saneamento.

Projeto/Atividade: 1.031 - Construção de Módulos Sanitários Domiciliares (Kits Sanitários).

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 16 – Habitação.

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana.

Programa: 0018 – Morar Bem e com Qualidade.

Projeto/Atividade: 1.019 – Construção de Unidades Habitacionais.

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 381, DE 15 DE MAIO DE 2006.

Súmula: DECLARA O FECHAMENTO DAS PORTAS DA PREFEITURA NO DIA 16 DE MAIO DE 2006, EM SOLIDARIEDADE À MOBILIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COM ADESÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOGISTAS DA REGIÃO.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- a situação de grave crise do Agronegócio no Estado de Mato Grosso e em todo o País, em decorrente da política governamental;

- a queda da receita do ICMS de 2006, decorrente da perda de renda dos produtores e comerciantes em geral;

- a política cambial;

- que todos esses fatores geraram uma forte crise financeira no município, com o conseqüente prejuízo para todos os ramos da economia municipal (comércio, indústria, prestadores de serviços);

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado o fechamento da Prefeitura Municipal de União do Sul no dia 16 de maio do corrente, em protesto contra a atual crise no Agronegócio e em solidariedade ao movimento dos produtores rurais, com adesão de Câmaras de Dirigentes Logistas do Estado e Região.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 15 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2006.

Data: 02/05/2006.

Súmula: Nomeia funcionário para cargo em comissão.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 52, da Lei nº 198, de 05 de maio de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. PAULO ALESSANDRO DE AZEVEDO, portador do R.G. nº 28.606.469-8 SSP/ SP e do CPF nº 908.711.469-91, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de *Adjunto de Operações*, categoria *DAS-IX*, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, percebendo para tanto vencimentos na forma do Anexo II, da Lei nº 198/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2006.

Data: 09/05/2006.

Súmula: Designa Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura - CMC e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 3º, da Lei Municipal nº 241, de 05 de abril de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura - CMC, do Município de União do Sul - MT, abaixo relacionados:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Srª. ORLANDA MOCELIN - Conselheira Titular;

2. Srª. MARISTELA DE CARVALHO REZENDE – Conselheira Suplente.

Representantes da Prefeitura Municipal de União do Sul:

1. Sr. ERINEU DIESEL - Conselheiro Titular;

2. Srª. FABIANI BOLSON ZAMBONIN - Conselheira Suplente.

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

1. Sr. ALMIR MINATTI - Conselheiro Titular;

2. Sr. ELIANDRO GRISA - Conselheiro Suplente.

II – PRODUTORES CULTURAIS:

Representantes das Artes Cênicas:

1. Srª. ADRIANI FÁTIMA LEAL DE VARGAS - Conselheira Titular;

2. Srª. JÉSSICA FRANCIELI G. DUARTE GUARDA - Conselheira Suplente.

Representantes dos Grupos de Dança:

1. Srª. MARCILENE MEIRA DO PRADO - Conselheira Titular;

2. Srª. ZULMIRA RODRIGUES DE FIGUEIREDO - Conselheira Suplente.

Representantes dos Profissionais da Música:

1. Sr. ADRIANO ALVES – Conselheiro Titular;

2. Sr. NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA - Conselheiro Suplente.

III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes da Pastoral da Criança de União do Sul:

1. Srª. ODARA BOTOS DE MORAES - Conselheira Titular;

2. Srª. RENATA AGUILAR LEITE – Conselheira Suplente.

Representantes do Rotary Club de União do Sul:

1. Sr. LEVI ZANARDI – Conselheiro Titular

2. Srª. JUSSARA LUÍZA D'AGOSTINI BULLA – Conselheira Suplente.

Representantes da Cooperativa de Crédito Rural - SICREDI:

1. Srª. JULIANA ZAMPIERON ALVES - Conselheira Titular;

2. Sr. PEDRO DAMBROS CÔBOS – Conselheiro Suplente.

§ 1º - O mandato dos Conselheiros ora designados é de 02 (dois) anos, a contar da data de expedição desta Portaria, facultada uma recondução por igual período.

§ 2º - Os Suplentes não estarão obrigados a freqüentar as reuniões do Conselho, exceto quando designados para substituir ou suceder Conselheiros Titulares em suas ausências ou impedimentos. No entanto, na condição de mero suplente, é permitida e recomendada sua participação com direito a voz, porém sem direito a voto.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Cultura - CMC, será dirigido pelos seguintes Conselheiros:

I – Presidente: Conselheira ORLANDA MOCELIN – membro nato do Conselho;

II – Vice-Presidente: Conselheiro ERINEU DIESEL – eleito por aclamação unânime do Conselho.

Parágrafo Único – O CMC será assessorado por uma Secretária Executiva, escolhida pela Presidente do Conselho, sendo a Professora ELIANE GRISA.

Art. 3º – A Presidente do CMC, em suas ausências ou impedimentos temporários será substituída pelo Vice-Presidente do Conselho, e em caso de ausência de ambos, será indicado um Conselheiro Titular pelo Plenário do Conselho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 09 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2006.

Data: 15/05/2006.

Nomeia os Membros do Comitê Municipal de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 3º e parágrafo único, da Lei Municipal nº 229, de 24 de outubro de 2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membros do COMITÊ MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS SOCIAIS de interesse público do Município de União do Sul - MT, instituído pela Lei Municipal nº 229, de 24 de outubro de 2005, abaixo relacionados:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (Coordenador):

- Srª. ELIANE MARIA GALLON – Membro Titular.

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Srª. NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO – Membro Titular.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Srª. ORLANDA MOCELIN – Membro Titular.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Rotary Club de União do Sul:

- Sr. JOÃO BREMM – Membro Titular.

Representante da Pastoral da Criança de União do Sul:

- Srª. SANDRA MARIA BIOLCHI - Membro Titular.

Representante da Cooperativa Agrícola Mista União-Sulense Ltda. – CAMUL:

- Sr. CLÓVIS DUTRA - Membro Titular.

Parágrafo Único - O Comitê ora nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de expedição desta Portaria, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Avaliação de Programas de Investimento Social, será coordenado pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – O Comitê será regido por um Regimento Interno, a ser elaborado e apreciado pelos seus membros e aprovado pelo Prefeito Municipal, que disporá sobre sua composição, atribuição e competência de avaliação e fiscalização dos recursos do FUMIS (Fundo Municipal de Investimentos Sociais).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 15 de maio de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2006 – CMC

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal nº 241 de 05 de abril de 2006, através de sua dirigente, abaixo subscrita, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura de União do Sul – MT, para o ano de 2006, devendo as reuniões ocorrerem todas as primeiras quintas-feiras úteis de cada mês, qual seja:

Junho : dia 1º (primeiro);

Julho: dia 06 (seis);

Agosto: dia 03 (três);

Setembro: dia 14 (quatorze);

Outubro: dia 05 (cinco);

Novembro: dia 09 (nove);

Dezembro: dia 07 (sete).

Art. 2º - Fica declarado que além das Reuniões Ordinárias, o Conselho Municipal de Cultura poderá reunir-se extraordinariamente, quando convocado pela presidência ou por um terço (1/3) dos Conselheiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, 11 de maio de 2006.

ORLANDA MOCELIN
 Presidente do CMC

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Contratada: Ana Cristina Saraiva Gênova - R.G. nº 20734883 SSP/SP - CPF nº 568.963.521-91.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 18 aulas semanais junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 585,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ana Cristina Saraiva Gênova - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Dileta Agostinnetto - R.G. nº 4015152228 SSP/RS - CPF nº 326.358.770-68

Cargo/função: Professora Nível Médio Magistério (N-I), jornada de 20 aulas semanais na Educação Infantil junto à Creche Municipal Santo Anjo.

Remuneração-base: R\$ 400,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dileta Agostinnetto - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Eliete Chagas Dias - R.G. nº 1220217-0 SSP/MT - CPF nº 570.025.501-44.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), a ser desempenhado em Educação Infantil junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Eliete Chagas Dias - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Elizângela Lorentz Moreira - R.G. nº 506103917 SSP/RS - CPF nº 792.869.091-87.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada 16 aulas semanais, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 440,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizângela Lorentz Moreira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Geres Ione Franceschetto de Souza - R.G. nº 4043783598 SSP/RS - CPF nº 583.660.830-04.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 10 aulas semanais junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 325,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Geres Ione Franceschetto de Souza - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 13 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Ivanete Stieler - R.G. nº 13/C-3299247 SSP/SC - CPF nº 938.415.409-10.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 20 aulas semanais na Educação Infantil junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 650,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ivanete Stieler - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Jocinéia Jacobouski - R.G. nº 1183108-1 SSP/MT - CPF nº 631.766.371-87.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada de 18 aulas semanais, junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 495,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jocinéia Jacobouski - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marcilene Meira do Prado - R.G. nº 998629 SSP/MT - CPF nº 815.926.121-72.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada de 18 aulas semanais, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 495,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marcilene Meira do Prado - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Valdivia Beck - R.G. nº 1.896.891 SSP/PR - CPF nº 369.283.649-04.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 20 aulas semanais junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 650,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Valdivia Beck - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Vilma Ausec Peres - R.G. nº 1366833 SSP/PR - CPF nº 369.283.649-04.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada de 20 aulas semanais na Educação Infantil junto à Creche Municipal Santo Anjo.

Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Vilma Ausec Peres - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Wilma Chaquine Bagatini - R.G. nº 401745 SSP/MS - CPF nº 465.302.581-91.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 20 aulas semanais, junto à E.M. Rural Nossa Senhora de Fátima, na Comunidade Matão.

Remuneração-base: R\$ 650,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Wilma Chaquine Bagatini - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Susamar Grisa - R.G. nº 1757084-0 SSP/MT - CPF nº 003.894.261-56.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhada junto à Creche Municipal Santo Anjo.

Remuneração-base: R\$ 320,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Susamar Grisa - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Adrimone Maria Helbing - R.G. nº 1730071-1 SSP/MT - CPF nº 020.010.891-39.

Cargo/função: Auxiliar de Serviços Gerais, a ser desempenhada junto à Prefeitura Municipal.

Remuneração-base: R\$ 350,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Adrimone Maria Helbing - Contratada.

Extrato de Contrato

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Nilce Maria Grisa - R.G. nº 11/R.2.416.052 SSP/SC - CPF nº 027.339.171-29

Cargo/função: Merendeira, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem, em substituição da funcionária Irmgard Madalena B. de Carvalho, afastada por tempo indeterminado p/ tratamento de saúde.

Remuneração-base: R\$ 350,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Nilce Maria Grisa - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Experiência de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Cleiton Borges de Souza - R.G. nº 1830433-8 SSP/SC - CPF nº 016.756.851-50.

Cargo/função: Auxiliar Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 450,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 30/04/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cleiton Borges de Souza - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Ademir Lentz - R.G. nº 146934-9 SSP/MT - CPF nº 962.037.811-34.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, com jornada de 20 aulas semanais/mês no ensino fundamental, a ser desempenhada junto à Secretaria de Educação e Esporte.

Remuneração-base: R\$ 320,00 por mês.

Data de assinatura: 01/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ademir Lentz - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Márcia Lopes Boeno - R.G. nº 001280446 SSP/MS - CPF nº 002.706.211-21.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada 16 aulas semanais, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 440,00 por mês.

Data de assinatura: 06/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Márcia Lopes Boeno - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Janete Lemes de Almeida - R.G. nº 1495987-9 SSP/MT - CPF nº 988.678.491-15.

Cargo/função: Zeladora, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem, em substituição da funcionária efetiva Terezinha Schuch da Silva, afastada p/ tratamento de saúde.

Remuneração-base: R\$ 350,00 por mês.

Data de assinatura: 06/02/2006.

Vigência: Até 07/04/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Janete Lemes de Almeida - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Lei nº 197/2004, art. 131 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Josiane Gomes dos Santos - R.G. nº 001239072 SSP/MS - CPF nº 916.597.601-00.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada 16 aulas semanais, a ser desempenhada junto à E.M.E.B. Matilde Altenhofem.

Remuneração-base: R\$ 440,00 por mês.

Data de assinatura: 20/02/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Josiane Gomes dos Santos - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Milton Martins de Oliveira - R.G. nº 00631004 SSP/MS - CPF nº 465.462.191-15.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.

Data de assinatura: 01/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Milton Martins de Oliveira - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Diná Charles Silva - R.G. nº 1100965-9 SSP/MS - CPF nº 931.390.121-87.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.

Data de assinatura: 01/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Diná Charles Silva - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Amanda Lopes Boeno - R.G. nº 220.269 SSP/MS - CPF nº 662.103.561-68.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem, a ser desempenhado junto ao Posto de Saúde Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.

Data de assinatura: 01/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Amanda Lopes Boeno - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: José Raimundo Nascimento Lima - R.G. nº 1756329-1 SSP/MT - CPF nº 020.826.521-06.

Cargo/função: Gari, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Remuneração-base: R\$ 450,00 por mês.

Data de assinatura: 01/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e José Raimundo Nascimento Lima - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Sélia Judite Alberto Guerino - CPF nº 023.441.741-93 - T.E. nº 016432061813.

Cargo/função: Auxiliar de Serviços Gerais, função a ser desempenhada junto à Escola Municipal Rural Nossa Senhora de Fátima, da Comunidade Madeireira Matão, neste município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Remuneração-base: R\$ 350,00 por mês.

Data de assinatura: 01/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Sélia Judite Alberto Guerino - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Art. 131 da Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Elenice Pinto de Ávila e Silva - RG nº 3.112.353-0 SSP/SC CPF nº 029.712.849-30.

Cargo/função: Professora Pós-Graduada (N-III), jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, em substituição à Professora Vilma Ausec Peres em licença para tratamento de saúde com concessão de auxílio-doença p/ INSS.

Remuneração-base: R\$ 650,00 por mês.

Data de assinatura: 20/03/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elenice Pinto de Ávila e Silva - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e Art. 131 da Lei 197/2004.

Regime Previdenciário: INSS.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Clodoaldo de Ávila e Silva - RG nº 3261161-7 SSP/SC CPF nº 020.103.779-31.
Cargo/função: Professor Pós-Graduado (N-III), jornada de 16 aulas semanais, a ser desempenhado junto à Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem, em substituição à Professora efetiva Diuvana Barbosa, em licença prêmio.
Remuneração-base: R\$ 550,00 por mês.
Data de assinatura: 21/03/2006.
Vigência: Até 10/06/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Clodoaldo de Ávila e Silva - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Pedro João de Camargo - RG nº 3.463.871-3 SSP/MT - CPF nº 452.939.299-68.
Cargo/função: Motorista, a ser desempenhado junto à Divisão de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Viação, em substituição ao motorista Sr. Lécio Bogo, afastado para tratamento de saúde.
Remuneração-base: R\$ 600,00 por mês.
Data de assinatura: 02/05/2006.
Vigência: Até 31/12/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Pedro João de Camargo - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000 e art. 131 a 134 da Lei nº 197/2004.
Regime Previdenciário: INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Jocelci de Jesus Ferreira - RG nº 4.365.250-1 SSP/PR - CPF nº 488.597.021-00.
Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, jornada de 20 aulas semanais, a ser desempenhado junto à Creche Municipal Santo Anjo, ocupando vaga da funcionária Magda Vieira dos Santos, exonerada a pedido.
Remuneração-base: R\$ 320,00 por mês.
Data de assinatura: 02/05/2006.
Vigência: Até 31/12/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jocelci de Jesus Ferreira - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais - Nº 001/2006
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Antonio Vieira de Faria Júnior - ME - CNPJ: 07.699.527/0001-03.
Objeto: **Serviços Profissionais de Exames Laboratoriais Básicos, para atendimentos a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados no Laboratório da empresa Contratada, compreendendo: hemograma, urina tipo I, parasitológico de fezes, VHS 1, glicemia em jejum, VDRL, tipagem sanguínea, secreção vaginal uretral, pesquisa de plasmódium, leishmaniose, Hanseníase, lâmina de malária, BAAR escarro e teste de gravidez, totalizando 500 (quinhentos) exames mensais, sendo reservados 20 (vinte) exames para situações de urgências. Serão realizados também exames de: ácido úrico, bilirrubina total e frações, colesterol total, creatinina, potássio, sódio, uréia, triglicerídeos, colesterol LDL e HDL, tempo de coagulação (Celite e Lee White), hematócrito, eritrograma e coagulograma completo, em número de 100 (cem) exames, estes mediante regulação na Secretaria Municipal de Saúde.**
Valor bruto: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) por mês.
Obs.: Se for ultrapassada a cota de exames, o valor dos exames extras será de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) cada, obedecendo valor acordado entre o Prestador e a Prefeitura. (tabela diferenciada).
Cód. Dotação Orçamentária: (119) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3390.39.00.00.00.
Prazo: de 01/02/2006 a 31/12/2006.
Data de assinatura: 01/02/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Antonio Vieira de Faria Júnior - pela Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Nº 002/2006
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Ezequiel Dias dos Santos - CPF: 568.175.171-68.
Objeto: **Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, em 02 (dois) períodos diários, da localidade Assentamento Rural Jaguaribe até a Cidade de União do Sul e vice-versa, e ainda transporte de alunos, em 01 (um) período diário, da localidade Assentamento Mata Bonita até a Cidade de União do Sul e vice-versa, com ônibus de capacidade para 42 passageiros e dístico "Escolar".**
Valor bruto: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.
Cód. Dotação Orçamentária: (58) 05.001.12.361.0026.2.023 - 3390.36.00.00.00.
Prazo de Execução: de 13/02/2006 a 19/12/2006.
Vigência do Contrato: 13/02/2006 a 31/12/2006.
Data de assinatura: 13/02/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ezequiel Dias dos Santos - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Psicologia - Nº 003/2006
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Josiani Maria Alves - CPF: 025.994.359-27.
Objeto: **Prestação de Serviços Profissionais de Psicologia, para atendimentos a pacientes encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, com carga horária de 20 horas semanais.**
Valor bruto: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por mês.
Cód. Dotação Orçamentária: 07.002.08.244.0016.2.014 - 3390.36.00.00.00.
Prazo: de 01/03/2006 a 31/12/2006.
Data de assinatura: 01/03/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Josiani Maria Alves - Contratada.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel - Nº 004/2006
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locador: Claro Heleno de Sene - CPF: 177.255.771-49 - RG: 0136158-9 SSP/MT.
Objeto: **Locação de 01 (um) Salão Comercial para uso e desenvolvimento das seguintes atividades ligadas à Divisão de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura: Aulas de Dança, inclusive Capoeira; Instrumentalização Musical (aulas de música); e Grupo Teatral - infantil e adulto.**
Preço do Aluguel: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.
Cód. Dotação Orçamentária: 05.003.13.392.0031.2.031 - 3390.36.00.00.00 (Ficha 95).
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura: 13/03/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Claro Heleno de Sene - Locador.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Arrecadação de Contas.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Objeto: **Recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da Contratante (Prefeitura), através da rede de atendimento da CAIXA.**
Preços: Conforme descritos na Cláusula Décima Sétima do contrato.
Prazo: 12 meses, podendo ser renovado por igual período mediante termo aditivo.
Data de assinatura: 15/03/2006.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Almar Consalter Umburanas - pela Contratada (CEF).

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 017/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Valdir de Lima - RG nº 5.877.175-9 SSP/PR e CPF nº 338.433.842-15.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de alunos, com Ônibus, da localidade Assentamento Rural Jaguaribe até União do Sul e vice-versa, em 03 (três) períodos diários.
Valor: R\$ 5.850,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Valdir de Lima - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar nº 018/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Wilson Lunkes - RG nº 3.953.731 SSP/PR e CPF nº 555.415.009-82.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de alunos, com Micro-Ônibus, da localidade Madeireira Tigrinhos até União do Sul e vice-versa, em 01 (um) período diário.
Valor: R\$ 4.900,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Wilson Lunkes - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 001/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locador: Dorvalino Frederico Vian – CPF nº 021.765.569-68.
Objeto: Locação de 02 Salas de Serviço, para funcionamento da Agência Fazendária Estadual (AGENFA) e da Junta de Serviço Militar – JSM.
Valor: R\$ 650,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dorvalino Frederico Vian – Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 021/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locador: Dorvalino Frederico Vian – CPF nº 021.765.569-68.
Objeto: Locação de 01 Sala de Serviço para funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, em consonância com o Programa Livro Aberto – Instalação de Bibliotecas Públicas, da Fundação Biblioteca Nacional, do Ministério da Cultura.
Valor: R\$ 300,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dorvalino Frederico Vian – Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 022/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locador: Jacinto Debarba – CPF nº 518.023.179-53.
Objeto: Locação de 01 Sala de Serviço, destinada ao funcionamento da Entidade: Pastoral da Criança de União do Sul.
Valor: R\$ 260,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jacinto Debarba – Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 003/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locador: João Carlos dos Santos – CPF nº 925.328.619-91.
Objeto: Locação de 01 Sala de Serviço, destinada ao funcionamento do Setor de Controle de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 200,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Carlos dos Santos – Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 005/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locadora: Sandra Maria Biolchi – CPF nº 811.157.551-68.
Objeto: Locação de 01 Sala de Serviço, para funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R\$ 300,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Sandra Maria Biolchi – Locadora.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 030/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locadora: Cleonice Aparecida Generoso – CPF nº 007.538.091-92.
Objeto: Locação de 01 Salão Comercial para funcionamento da Agência dos Correios – AGC, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, conforme convênio.
Valor: R\$ 400,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cleonice Aparecida Generoso – Locadora.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de nº 004/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Locadora: Márcia Alves Teixeira – CPF nº 947.051.351-72.
Objeto: Locação de 02 Salas de Serviço em alvenaria, destinadas ao funcionamento do Posto do Banco do Brasil S/A, bem como da Unidade Local do INDEAM/MT.
Valor: R\$ 800,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Márcia Alves Teixeira – Locadora.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia nº 013/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Renata Aguiar Leite – Fisioterapeuta - CREFITO 57212 – CPF: 948.885.821-49.
Objeto: Prestação de Serviços de Fisioterapia à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.400,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Renata Aguiar Leite – Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria de nº 009/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Andreolla & Gomes Ltda. – CNPJ nº 05.011.768/0001-84.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de Responsabilidade Técnica pela Contabilidade Pública da Prefeitura de União do Sul.
Valor: R\$ 4.500,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizandra Andreolla – pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Município nº 020/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Bervig & Werner Advogados Associados S/C. – CNPJ nº 05.754.223/0001-68.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Município, na esfera administrativa e judicial.
Valor: R\$ 3.000,00 p/ mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Marcos Levi Bervig – pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Odontológicos nº 012/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Drª. Adalgisa Helena dos Anjos Madrilles – Odontóloga – CRO-MT 2.826 – CPF: 461.289.136-87.
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais Odontológicos, na área de saúde do município e atuação em Programa Saúde da Família – PSF.
Valor: R\$ 4.840,00 por mês.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Drª. Adalgisa Helena dos Anjos Madrilles – Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Assessoria de Sistemas de Informática Nº 010/2005.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Ágil Softwares Para Área Pública Ltda. – CNPJ nº 26.804.377/0001-97.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Objeto: Locação e Assessoria de Sistemas de Informática diversos. Acrescenta o Sistema APLIC e altera outras cláusulas do contrato original.

Valor: R\$ 3.500,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e José Carlos Urias – pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 026/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Dr. Marcos Lúcio Magosso – Médico – CRM 115277D – CPF: 159.317.258-30.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, c/ carga horária de 40 horas/semanais, na área de saúde pública do município.

Valor: Mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Marcos Lúcio Magosso – Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 027/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Dr. Rodrigo Londero de Souza – Médico – CRM 37879 – CPF: 655.129.950-49.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos, c/ carga horária de 40 horas/semanais, na área de saúde pública do município.

Valor: Mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Rodrigo Londero de Souza – Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais nº 014/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Drª. Wanderléa Francisca de Souza – Farmacêutica/Bioquímica – CRF/MT-705 - CPF: 098.759.248-30

Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Responsabilidade Técnica pela Farmácia do Posto de Saúde Municipal.

Valor: R\$ 800,00 por mês.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Drª. Wanderléa Francisca de Souza – Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra por Preço Global nº 008/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Construtora Betel Ltda. – CNPJ nº 06.313.500/0001-60 – Estabelecida em Sinop.

Objeto: Ampliação da Obra de Drenagem de Águas Pluviais nas avenidas Curitiba, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, na Cidade de União do Sul, em mais 356,00 m.l. (trezentos e cinquenta e seis metros lineares), na forma do projeto técnico e planilha em anexo.

Valor do Aditivo: R\$ 122.576,54 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Prazo: Até 31/05/2006.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/01/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Manoel Paulo de Souza – pela Contratada.

Extrato de Convênio

Espécie: Termo de Convênio - Nº 001/2006.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 008, de 30/01/97.

Concedente: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Proponente: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires - CNPJ: 00.832.086/0001-19.

Objeto: Execução das ações previstas na Lei Municipal nº 008, de 30 de janeiro de 1997 (Atendimento Médico-Hospitalar).

Valor: aproximadamente R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), acrescidos de R\$ 500,00 para manutenção da Casa de Apoio Santa Maria da Cidade de Sorriso e R\$ 500,00 para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Cód. Dotação Orçamentária: (129) 06.002.10.302.0023.1.024 – 3370.41.00.00.00.

Prazo de execução: de 02/01/2006 a 31/12/2006.

Data de assinatura: 02/01/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva – pela Concedente e Dilceu Rossato – pelo Proponente

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Vera Maria Zanin - R.G. nº 15617378 SSP/MT - CPF nº 016.663.501-41.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, jornada de 20 horas/semanais.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data assinatura do Termo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Vera Maria Zanin - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Reni Lúcia Eckert - R.G. nº 536.651 SSP/MT - CPF nº 799.229.701-63.

Cargo/função: Merendeira.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data assinatura do Termo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Reni Lúcia Eckert - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Marli Aparecida Camargo - R.G. nº 4.084.128-8 SSP/PR - CPF nº 553.923.699-87.

Cargo/função: Professora Graduada (N-II).

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data assinatura do Termo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marli Aparecida Camargo - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Bruna de Miranda - R.G. nº 1561810-2 SSP/MT - CPF nº 015.124.611-48.

Cargo/função: Auxiliar do Magistério I, jornada de 20 horas/semanais.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data assinatura do Termo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Bruna de Miranda - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Maria Cledenilde Abreu - R.G. nº 1606718-5 SSP/MT - CPF nº 008.592.091-64.

Cargo/função: Zeladora.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Prazo: Até 31/12/2006.

Data assinatura do Termo: 30/12/2005.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Maria Cledenilde Abreu Silva - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Leonir Harnisch - R.G. nº 1508783-2 SSP/MT - CPF nº 002.287.871-81.
Cargo/função: Operador de Máquinas.
Remuneração: mantido o valor do contrato original.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data assinatura do Termo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Leonir Harnisch - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Eliseu Ramos - R.G. nº 12500633-0 SSP/SP - CPF nº 034.766.218-80.
Cargo/função: Fiscal Municipal.
Remuneração: mantido o valor do contrato original.
Prazo: Até 31/03/2006.
Data assinatura do Termo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Eliseu Ramos - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Paulo Oliveira Borges de Souza - R.G. nº 4026135956 SSP/RS - CPF nº 394.134.030-

15.

Cargo/função: Fiscal Municipal.
Remuneração: mantido o valor do contrato original.
Prazo: Até 31/03/2006.
Data assinatura do Termo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Paulo Oliveira Borges de Souza - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: Noeli Clair Diesel - R.G. nº 557.857 SSP/MT - CPF nº 989.551.281-34.
Cargo/função: Professora Graduada (N-II), jornada 20 horas/semanais.
Remuneração: mantido o valor do contrato original.
Prazo: Até 31/12/2006.
Data assinatura do Termo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Noeli Clair Diesel - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000 - **Regime Previdenciário:** INSS.
Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratado: Marcelo Correa - R.G. nº 3623764 SSP/SC - CPF nº 717.756.411-04.
Cargo/função: Fiscal Municipal.
Remuneração: mantido o valor do contrato original.
Prazo: Até 31/03/2006.
Data assinatura do Termo: 30/12/2005.
Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Marcelo Correa - Contratado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2006

Objeto: Pagamento de Custas, referente Registro do Loteamento Urbano denominado "Cidade de União do Sul", sob nº 02/343, na matrícula nº 343, livro 2 de registro geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia - MT.

Valor das Custas: R\$ 14.877,50 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Proponente: ARY GARCIA FILHO, brasileiro, casado, registrador público, portador do RG nº 1.245.598-4 SSP/PR e do CPF nº 190.286.529-49.
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.
Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 01/2006.

Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 02 de janeiro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2006

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais de Exames Laboratoriais Básicos, para atendimentos a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados no Laboratório da Proponente, compreendendo: hemograma, urina tipo I, parasitológico de fezes, VHS 1, glicemia em jejum, VDRL, tipagem sanguínea, secreção vaginal uretral, pesquisa de plasmódium, leishmaniose, Hanseníase, lâmina de malária, BAAR escarro e teste de gravidez, totalizando 500 (quinhentos) exames mensais, sendo reservados 20 (vinte) exames para situações de urgências. São incluídos também exames de: ácido úrico, bilirrubina total e frações, colesterol total, creatinina, potássio, sódio, uréia, triglicérides, colesterol LDL e HDL, tempo de coagulação (Celite e Lee White), hematócrito, eritrograma e coagulograma completo, em número de 100 (cem) exames, estes mediante regulação na Secretaria Municipal de Saúde.

Valor bruto: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) por mês.

Proponente: ANTONIO VIEIRA DE FARIA JÚNIOR - ME - CNPJ: 07.699.527/0001-03, estabelecida à Av. Porto Alegre, s/nº, centro da Cidade de União do Sul - MT.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Fundamento: Inviabilidade de competição local para licitação. Laboratório único no município.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 02/2006. Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 31 de janeiro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2006

Objeto: Locação de 01 (um) Salão Comercial, situado no imóvel do proponente, localizado à rua Xaxim, s/nº, centro da Cidade de União do Sul, destinado ao uso e desenvolvimento das seguintes atividades ligadas à Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Aulas de Dança, inclusive Capoeira; Instrumentalização Musical (aulas de música); e Grupo Teatral - infantil e adulto.

Preço do aluguel: R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

Proponente: CLARO HELENO DE SENE - CPF: 177.255.771-49.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL.

Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 03/2006.

Gabinete do Prefeito, União do Sul, MT, 10 de março de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
 Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br